



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

DECRETO Nº 013/2020

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 006/2020 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DA COSTA PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE EM LEI, E;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 919, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 31 de Janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. A redação do § 2º do Art. 1º do Decreto nº 006/2020, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º. ...

§ 1º. ...

§ 2º. § 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


MARCELO ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22

MORAES

SECRETARIO DA COMISSÃO

MEMBRO DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO N. 012/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa GRAFFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.063.815/0001-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado termos e do art. 25, I, da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 07/2020, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº 15/2020, no Termo de Referência nº 03/2020 da Secretaria de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. GESPRO Nº. 649466/2020. OBJETO: Tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeira giratória telada, alta, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 3.633,60 (três mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). UO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. PA: 2.295. ND: 4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 90 (noventa) dias. FISCAL DE CONTRATO: Fica designada pela Secretaria Municipal de Administração que designa neste ato, a servidora PAULINE FONSECA MAXIMINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25634492-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 812.040.001-15, matricula nº 130004.

DATA DE ASSINATURA: 31.01.2020

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração - PMVG/MT

GRAFITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
Contratada

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO N. 06/2019.

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER – FUNDAÇÃO NOVA SUIÇA, fundação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.910.214/0001-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação nº 21/2019 na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO nº. 644043/2019. OBJETO: Este instrumento tem o presente por objeto, aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do contrato em epígrafe, referente o repasse de recursos para a execução do projeto "Cultura da Paz" por meio do atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou em situação de risco social no contraturno escolar nas áreas de letramento, artes, esportes, jardinagem, horta, informática, cultura e lazer. VALOR: Fica mantido os recursos financeiros fixados em R\$ 172.122,98 (Cento e setenta e dois mil cento e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, já recebidos pela Organização da Sociedade Civil, sendo apenas para fins de conclusão da execução do objeto deste termo de fomento. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.03.08.243.004. PA: 1.546. ND: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais. Fonte: 0127. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da deste Contrato ficará a cargo da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, a servidora DULCELINA SOCORRO FIRMINO SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 50387 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 362.092.101-63 e Matrícula 011346.

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2020

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social
FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER – FUNDAÇÃO

Organização da Sociedade Civil

EXTRATO CONTRATO N. 021/2020

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.362.501/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se encontra vinculado aos termos e condições do art. 24, IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 08/2020, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº 18/2020, no Termo de Referência nº 04/2020 da Secretaria de Assistência Social, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 649875/2020. OBJETO: Tem objeto a Aquisição de Cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: DO VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato e de R\$ 34.797,00 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.01.04.122.0002. PA: 2.214. ND: 3.3.90.30.00.00.00 MAT. DE CONSUMO. FONTE: 0100. DO: 11.02.08.244.0041. PA: 1.303. ND: 3.3.90.30.00.00.00 MAT. DE CONSUMO. FONTE: 0143. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela Assistência Social que designa neste ato, na função de titular, o servidor Carlos Henrique Araújo Vieira, portadora da cédula de identidade RG no. 1624100 SSP/MT, CPF: 027.053.081-99, matricula no. 130473; e na função de suplente, a senhora Lucilene da Costa, portadora da cédula de identidade RG no. 297.253 SSP/MT, CPF: 654.794.081-00, matricula n. 118841.

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2020

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretaria de Assistência Social
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ATO

DECRETO Nº 013/2020

DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 006/2020 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DA COSTA PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE EM LEI, E;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019;

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 919, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 31 de Janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. A redação do § 2º do Art. 1º do Decreto nº 006/2020, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º. ...

§ 1º. ...

§ 2º. § 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 1.045,00 (Mil e Quarenta e Cinco Reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE VERA – MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 021/2020, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2020, Registro de Preços nº 004/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto destina-se a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO E BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, cuja abertura se deu em 12/02/2020, sagrou-se vencedora a empresa ROBERTO PAULO COLLE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.350.934/0001-35, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA		QUANT	PREÇO UNIT.
		UND	RPC		
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO (MANILHA) PA1 COM DIAMETRO DE 1,20 M	UND		1.100	350,00

Vera - MT, 12 de Fevereiro de 2020.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – PORTARIA Nº 021/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ